

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 - SEPLAG, QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, E A EMPRESA ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão**, Sr. **Márcio Diego Aguiar Guimarães**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de nº 2000031069593 e do CPF de nº 019.716.253-37, residente e domiciliado na cidade de Sobral/CE e, do outro lado, a empresa **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA**, com sede à Avenida Senador Virgílio Távora, nº 1701, Sala 601, Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Aurineide Vieira Santiago**, portadora da Carteira de Identidade de nº 93002225700 - SSP/CE e do CPF de nº 379.790.433-91, residente e domiciliada na Rua Lauro Maia, 999, Ap. 501, Bloco 02, Bairro de Fátima, CEP: 60055-295, Fortaleza/CE, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 001/2022 - SEPLAG, vinculado à Adesão nº 22001 - SEPLAG**, firmado entre eles conforme as normas vigentes, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, pelo prazo de 12 (doze) meses, da vigência do Contrato nº 001/2022 - SEPLAG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 12 (doze) meses, a contar de seu encerramento, iniciando-se o novo prazo no dia 07/01/2024 e findando-se no dia 06/01/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com as aqui elencadas, sendo ratificadas pelo presente instrumento, que passará a ser parte integrante do contrato supramencionado, para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na necessidade da continuação da prestação do serviço, nos moldes do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do artigo 3º do Decreto Municipal 1.918/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, em caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral/CE para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

Sobral/CE, data da última assinatura digital.

MARCIO DIEGO
AGUIAR
GUIMARAES:01971
625337

Assinado de forma digital
por MARCIO DIEGO AGUIAR
GUIMARAES:01971625337
Dados: 2023.12.28 13:44:11
-03'00'

Márcio Diego Aguiar Guimarães
Contratante

AURINEIDE VIEIRA
SANTIAGO:37979043
391

Assinado de forma digital por
AURINEIDE VIEIRA
SANTIAGO:37979043391
Dados: 2023.12.28 10:22:32 -03'00'

Aurineide Vieira Santiago
Contratada

Testemunhas:

 Documento assinado digitalmente
MAXWELL ALEXANDRE
VASCONCELOS GASPAR
Data: 28/12/2023 14:36:28
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Visto:

 Documento assinado digitalmente
TAMYRES LOPES ELIAS
Data: 28/12/2023 09:29:47
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

 Documento assinado digitalmente
CARLOS DENIS MATIAS VERAS
Data: 02/01/2024 11:15:41
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TAMYRES LOPES ELIAS
Coordenadora Jurídica SEPLAG
OAB/CE nº 43.880



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Ano VIII, Nº 1732

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024 - SEPLAG - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG). CONTRATADA: BANCO SANTANDER S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42. OBJETO: Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores e o custeio da Administração, em favor dos fornecedores e prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada, conforme consta nos autos do Processo nº P272757/2023. VALOR GLOBAL: O valor global do contrato importa na quantia de R\$ 12.192.430,03 (doze milhões, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta reais e três centavos), a ser pago pela Contratada. PROCESSO: P272757/2023. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE23025 - SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº PE23025 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) meses, contados de sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Contratante: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão; Representante da Contratada: Sr. João Vitor Mendes. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 - SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG). CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.601.397/0001-28. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original em 12 (doze) meses. PROCESSO: P284979/2023. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE22028 - SEPLAG e seus anexos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado em mais 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo em 03/01/2024 e findando-se em 02/01/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 3º do Decreto Municipal 1.918/2017. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais, que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Josivan Fernandes de Queiroz. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023 - SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG). CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original em 12 (doze) meses. PROCESSO: P283147/2023. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE22032 - SEPLAG e seus anexos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado em mais 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo em 03/01/2024 e findando-se em 02/01/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 3º do Decreto Municipal 1.918/2017. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais, que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 28

de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marinalva Lima Pereira. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 - SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG). CONTRATADA: ESCRITA PUBLICIDADE E PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original em 12 (doze) meses. PROCESSO: P286036/2023. MODALIDADE: Adesão nº 001/2022 - SEPLAG à Ata de Registro de Preços GM-PP0001/21 SRP, decorrente do Pregão Presencial nº GP-PP001/21 - SRP, realizado pela Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria da Prefeitura de Nova Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado em mais 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo em 07/01/2024 e findando-se em 06/01/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 3º do Decreto Municipal 1918/2017. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais, que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Aurineide Vieira Santiago. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 01 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P256106/2023. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23034 - SME (SRP) (BB Nº 1031847). ADENDO Nº 01 - Central de Licitações. NOVO INÍCIO DA DISPUTA: 22/01/2024 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes (bebedouro industrial, bebedouro tipo geláguia, forno micro-ondas, balcão térmico, fogão industrial, liquidificador industrial), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1146, Sobral - CE. 05/01/2024. O PREGOEIRO - EVANDRO DE SALES SOUZA.

AVISO DO RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA COMERCIAL - ATA DO RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA COMERCIAL DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº CH23002-SME DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA DIA 08 DE JANEIRO DO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO). No dia 08 (oito) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das proposta técnica e proposta comercial, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.290, de 26 de outubro de 2023, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e